

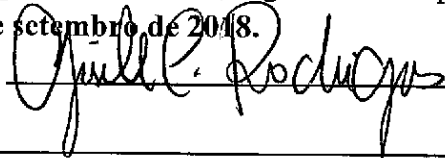
40 dos Santos Silva, justificou que não fora notificada previamente da realização da presente
41 sessão e, além disso, apresentou mandado em que foi intimada para atuar como jurada na
42 Vara do Tribunal de Júri também realizada no dia 27 de setembro de 2018. No entanto, em
43 que pese os motivos apresentados, a referida conselheira enviou como representante a Sra.
44 Yonara Assis Pereira, secretária acadêmica adjunta da Universidade de Gurupi; o Sr.
45 Alexandre Peixoto Silva (apresentou justificativa afirmando que não poderia estar presente à
46 sessão, pois estaria na cidade de Porto Nacional-TO), e a Sra. Vânia Caixeta (apresentou
47 justificativa afirmando que não poderia estar presente à sessão, pois estaria na cidade de Porto
48 Nacional-TO). Os Conselheiros João Carlos Gondim Magalhães e Antônio Rego Clemente
49 Jesus não compareceram à reunião e **NÃO JUSTIFICARAM** suas ausências. A **Presidente**
50 iniciou a sessão Extraordinária cumprimentando os presentes e verificando o *quórum*
51 *regimental*, deu início aos trabalhos. **Expediente: Item 1- Aprovação da Ata Nº 015/2018:**
52 A **Presidente** justificou que não fora possível encaminhar a ata de reunião n.º 015/2018 em
53 razão de a Secretária de Apoio aos Órgãos Colegiados, Sra. Terezinha de Jesus Alves Leal,
54 estar de atestado médico por motivo de doença do esposo; pediu a compreensão dos
55 conselheiros e indicou que a referida ata será enviada posteriormente aos membros para
56 análise, via e-mail, e apreciação na sessão subsequente. **Item 2- Informes: A Presidente**
57 informou aos conselheiros que convidou os Coordenadores de alguns cursos para
58 acompanharem a sessão a fim de participarem da discussão de medidas administrativas e
59 legais para viabilizar a abertura de outras medidas relativas aos valores das mensalidades
60 (item 3), cuja presença foi aprovada pela maioria dos conselheiros, exceto pela abstenção do
61 conselheiro Leonardo José Ribeiro Mota e ausência do Conselheiro Jamil Elias Diab que
62 se ausentara do plenário antes de iniciada a votação. Dessa maneira, permaneceu no
63 plenário e participou dos trabalhos os professores: Eliza Magalhães do Prado Barcelos,
64 Victor de Oliveira, Denise Soares de Alcântara, Naianna Mota Buges, Michael Caldeira
65 Martins, Barbara Gomes Ferreira, Tania Fernandes Machado, Catarina Taham
66 Carvelo, Alessandra Gomes Duarte Lima, Paulo Roberto Albuquerque de Lima,
67 Lucivânia Carvalho Barcelos, Sandra de Cassia Amorim Abrão, Larissa Queiroz
68 Azevedo de Aquino, Fernanda Bogarim Borin Chiacchio, Antônio José Roveroni e
69 Celma Mendonça Milhomem Jardim. Em seguida, deu-se início aos trabalhos com o **Item**
70 **1 da Ordem do Dia: da necessidade de elaboração da Resolução retroativa que alterou o**
71 **quantitativo de componentes do CONSUP**. A **Presidente** deu a palavra à Conselheira **Rise**
72 **Consolação Iuata Costa Rank** para que expusesse ao pleno o questionamento quanto à
73 regularidade de o Regimento Geral Acadêmico (capítulo 12) ter sido alterado por meio das
74 atas n.º 006/2015 e 009/2015. A **conselheira Rise** afirmou que pairava dúvida se as referidas
75 atas teriam o valor para alterar o regimento, já que não fora expedida Resolução para
76 alteração do Regimento como sempre é feito. Ato contínuo, a **Presidente** apresentou o
77 Parecer n.º 344/2018, subscrita pela procuradora Nadia Becman Lima, e, em seguida, a
78 **Presidente** conclui a exposição com a manifestação da Procuradoria Jurídica que indicou o
79 instrumento legal cabível seria Resolução expedida pelo CONSUP, mas destacou que os atos

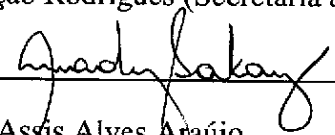
80 realizados não são invalidados em face do não cumprimento da formalidade legal, e procedeu
81 ao seguinte encaminhamento de votação: **elaboração da Resolução retroativa que alterou o**
82 **quantitativo de componentes do CONSUP que restou aprovado pela maioria dos**
83 **conselheiros presentes**, exceto pela **abstenção do conselheiro Leonardo José Ribeiro Mota**
84 **e ausência do conselheiro Jamil Elias Dib que não se fazia presente no momento da**
85 **votação.** Após, a Presidente passou ao **Item 2 - Discussão e nivelamento dos documentos**
86 **legais relativos à Universidade de Gurupi**, apresentando o Parecer CEE/TO-CES/CP n.º
87 296/2018 que instituiu a Universidade de Gurupi a partir do dia 20 de agosto de 2018 e passou
88 a leitura do voto do relator constante do referido parecer em que fez recomendações e
89 procedimentos a serem realizados pela instituição. A Presidente fez destaque para a **alínea**
90 **“a”** do referido parecer em que o Conselho Estadual de Educação - TO determina o prazo de
91 um ano para que a instituição aprove Regimento Geral e Estatuto para atender a organização
92 acadêmica de Universidade, em consonância com os artigos 52 a 56 da Lei Federal n.º
93 9.394/96 O conselheiro **Fabício Dominici Ferreira** fez-se presente ao plenário às
94 14h29minutos. O conselheiro **Jamil Elias Dib** retornou ao plenário às 14h30minutos. A
95 conselheira Rise questionou a Presidente se as considerações explanadas tratavam-se apenas
96 de recomendações, tendo a Presidente esclarecido que se trata de determinações do Conselho
97 enquanto órgão fiscalizador e, portanto, a instituição deve atendê-las. Após, o professor **Paulo**
98 **Henrique da Costa Mattos**, presidente da APUG, usou a palavra para manifestar a
99 preocupação quanto as determinações impostas pela Conselho Estadual e consignou que o
100 Relatório CEE/TO-CES/CP n.º 296/2018 não apresenta força de lei. O **professor Paulo**
101 **Henrique** consignou ainda o receio de o Prefeito Municipal se opor ao formato jurídico
102 indicado pelo CEE/TO no sentido de realizar fusão das figuras do Reitor e do Presidente da
103 Fundação. A **Presidente**, por sua vez, esclareceu que não ocorrerá fusão, pois mantém-se a
104 mantenedora e a Universidade. Pontuou que pela própria características das Instituições em
105 termos de Brasil, já é uma promessa do prefeito de dar a autonomia para que a instituição
106 tenha apenas um gestor para a Fundação e para a Universidade. O **professor Paulo Henrique**
107 retrucou afirmando que a informação recebida pela APUG é de que o Prefeito irá se opor a tal
108 formato. A **Presidente** afirmou que o Prefeito já sinalizou disponibilidade nesse sentido e a
109 mesma tem pensamento bastante positivo quanto a esta demanda. A **Presidente** consignou
110 que a Prefeitura não tem o poder de supervisionar a Instituição no que se refere a sua estrutura
111 jurídica, mas sim o Conselho Estadual enquanto órgão fiscalizador, pois a Prefeitura não tem
112 o poder de determinar ou retroceder o processo de credenciamento da UnirG como
113 Universidade. A **Presidente** lembrou que a Prefeitura esteve presente no processo de
114 avaliação da instituição, ainda na gestão do Governador Marcelo Miranda, e por esse motivo
115 acredita que a Prefeitura esteja ciente de todas as implicações que o credenciamento, como
116 universidade, traz em seu bojo. Em seguida, o Conselheiro **Gleydson Moraes Lima**
117 **questionou** se as Leis Municipais que instituíram ao plano de carreira dos servidores e dos
118 professores seriam alteradas pela própria Universidade, sendo desnecessário o crivo da
119 Prefeitura. Imediatamente, a **Sra. Celma Mendonça Milhomem Jardim**, solicitou a palavra

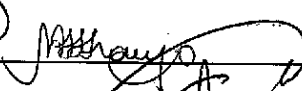
120 a fim de responder ao questionamento levantado pelo Sr. Gleydson Moraes Lima. A Sra.
121 **Celma** asseverou que o Conselho Estadual de Educação é o órgão competente para avaliar a
122 UnirG, e considerou que não haverá alternativa ao Prefeito Municipal se não se adequar a
123 nova estrutura jurídica da UnirG. Concluiu afirmando que em termos institucionais, assim
124 como ocorre em Taubaté, quem continuará a enviar os Projetos de Leis relacionados à UnirG
125 à Câmara Municipal será o Chefe do Poder Executivo Municipal, mas quem decidirá todos os
126 atos será a própria instituição. O **conselheiro Fuad Moraes Ibraim** compareceu ao plenário
127 às 14h41minutos. Por fim, a Sra. Celma concluiu que caso a instituição não atenda as
128 determinações do Conselho Estadual de Educação, no prazo estabelecido, certamente irá
129 retornar ao status quo e considerou que nenhum Chefe do Executivo gostaria de ser aquele
130 que provocou tal situação de retrocesso à UnirG. A **Conselheira Risc** questionou se o período
131 de transição ocorrerá no período de um ano. A **Presidente** respondeu que fora solicitado ao
132 CEE que neste semestre coexista processo de transição para efeito de emissão de documentos
133 e concluiu que o Regimento e o Estatuto deverá ser alterado no prazo de 1 (um) ano e o
134 credenciamento como Universidade tem a vigência de 5 (cinco) anos. Após, a **Presidente**
135 também destacou a alínea “c” do relatório e considerou ser um dos aspectos mais complexos
136 exigidos pelo CEE que exige a redução de 10 (dez) para 5 (cinco) anos os prazos previstos no
137 PDI para oferta de cursos de pós-graduação *stricto sensu* em nível de mestrado e de
138 doutorado. Mas, a **Presidente** concluiu que vê essa exigência com tranquilidade e que a
139 UnirG tem possibilidade de atender a esse fator e apontou que se o CEE for tão severo na
140 avaliação deste critério seria necessário fechar mais de 40% (quarenta por cento) da
141 Universidades Brasileiras que não atendem a esse item. Sobre o item “e” do relatório que
142 determina à Instituição instituir políticas e práticas efetivas de melhorias nos resultados das
143 avaliações internas e externas, principalmente os conceitos do ENADE, a **Presidente**
144 asseverou que essa já é uma preocupação da Instituição e pontuou que foi realizada consulta
145 no MEC para que o INEPE não divulgue o conceito institucional e nem o conceito de cursos,
146 mas somente a nota ENAD pois a referida entidade não considera a nota de avaliação *in loco*
147 o que causa prejuízo na composição da nota da UnirG. A **Presidente** passou a abordar o item
148 “f” que determina que a Instituição atende de imediato a todos os protocolos de segurança e
149 adote as medidas necessárias para a obtenção do Certificado de Regularidade do Corpo de
150 Bombeiros do Tocantins. Sobre esse tópico, a **Presidente** afirmou que o processo de
151 avaliação do Corpo de Bombeiros fora protocolado e aprovado e, em dezembro, segundo
152 previsão, será iniciada algumas obras para adequação dos espaços físicos. O conselheiro
153 **Gleydson Moraes** questionou a Presidente se a instituição já não teria o projeto de aprovação
154 do Corpo de Bombeiros que respondeu que o primeiro projeto de adaptação quando já estava
155 em fase final de avaliação pelo Corpo de Bombeiros houve mudança na legislação e por isso
156 houve a necessidade de reiniciar todo o projeto de adaptação de todos os prédios. Em seguida,
157 a Presidente abordou o item “h” que determina a reestruturação do PDI para atender a
158 organização acadêmica de Universidade no prazo de 180 (cento e oitenta) dias e pontuou que
159 serão necessárias fazer pequenas inserções ao PDI no sentido de adequá-lo as exigências do

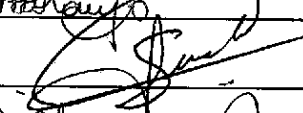
160 CEE-TO. Após, a **Presidente** destacou o item “g” que impõe que a IES, ainda no primeiro
161 ano de credenciamento, elabore e execute plano de melhorias a fim de sanar as deficiências da
162 biblioteca, com relação ao acervo e ao espaço físico. A **Presidente** informou que procedeu a
163 substituição da Bibliotecária Geral e iniciou processo seletivo para contratação de outro
164 profissional bibliotecário a fim de atender as demandas em cada campus. A **Presidente**
165 informou, ainda, que a Reitoria delegou ao Bibliotecário Geral que elabore o projeto de
166 reestruturação e modernização do atendimento e funcionamento das bibliotecas. **O**
167 **Conselheiro Valmir Fernandes Lira fez-se presente às 15h03minutos. O professor Paulo**
168 **Henrique** fez uso da palavra e afirmou que os questionamentos levantados na reunião são
169 extremamente relevantes e destacou que a instituição deve iniciar um rápido “processo de
170 empoderamento” da Universidade a fim de enfrentar a resistência que possa vir da prefeitura
171 relacionada a nova estrutura jurídica a ser implementada na UnirG e deve-se mobilizar a
172 comunidade nesse processo. A **Presidente** apresentou como encaminhamento a realização de
173 seminários para debater e levar essas discussões à comunidade e, ainda, a criação de
174 comissões, com a participação de todas as representações, para trabalhar nos documentos
175 indicados pelo CEE-TO. Após, a **Conselheira Verbena** usou a palavra para defender a
176 elaboração de carta aberta à comunidade a fim de informar e esclarecer quanto aos benefícios
177 do credenciamento da UnirG como universidade. A **Presidente** esclareceu que a Reitoria
178 aguardava a elaboração da nova logomarca da UnirG que estava em processo de elaboração e
179 reestruturação da nova identidade visual pela ASCOM e por essa razão não era inviável emitir
180 nota e mídias de publicidade. Após, a **Presidente** obedecendo a ordem de inscrições, deu a
181 palavra ao **Conselheiro Leonardo** que questionou que o fato de somente ofertar os cursos de
182 pós-graduação *stricto sensu* já atenderia a determinação do CEE-TO apontado no item “c” do
183 relatório ou haveria que necessariamente constituir alguma turma. A **Presidente** respondeu
184 que somente a oferta dos cursos já atende ao item “c” exigido pelo CEE. A **professora**
185 **Celma** defendeu a necessidade de realização de assembleias com os segmentos da
186 comunidade acadêmica, professores, servidores administrativos e acadêmicos a fim de
187 pontuar essas demandas, em caráter de urgência, e traçar plano de ação para combater a
188 concorrência de novas instituições de ensino que tem se instalado em Gurupi. A **conselheira**
189 **Rise** questionou quanto a realização do Concurso Público para docentes, tendo a **Presidente**
190 respondido que a tramitação do processo estava parada no Controle Interno. O **conselheiro**
191 **Fernando Furlan**, presidente da comissão organizadora do concurso, informou que fora
192 realizada reunião com a Presidência da Fundação e está previsto o lançamento do edital até o
193 final do mês de outubro de 2018. A **conselheira Paula Marinho Scotta fez-se presente às**
194 **15h09minutos.** Após, ampla discussão do tema, a **Presidente** passou ao Item 3 da Ordem
195 do Dia: Discussão de medidas administrativas e legais para viabilizar a abertura de
196 outras medidas relativas aos valores das mensalidades. A **Presidente** iniciou esclarecendo
197 que convidou as coordenações de curso para participar da discussão para que o Conselho
198 levante propostas visando o enfrentamento das dificuldades enfrentadas pelos cursos no que se
199 refere aos valores das mensalidades. O professor **Paulo Henrique** questionou se já foi feita

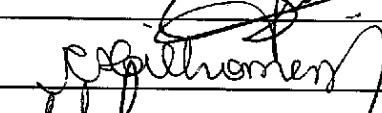
200 consulta junto a Procuradoria Jurídica referente a mediadas a serem adotadas para
201 readequação dos valores das mensalidades, tendo a **Presidente** respondido que já foi
202 apresentada várias consultas cujos pareceres sempre foram negativos às propostas
203 apresentadas pela Reitoria. **Em seguida, foi dada a palavra aos Coordenadores de Curso,**
204 pela ordem, às professoras Catarina Taham e Alessandra Duarte (Coordenadoras do Curso de
205 Jornalismo); Sr. Victor de Oliveira (Coordenador do Curso de Ciências Contábeis);
206 **Professoras** Larissa Queiroz e Fernanda Bogarim (Coordenadoras do Curso de Psicologia);
207 **Professora** Sandra de Cássia (Coordenadora do Curso de Pedagogia). Em seguida, a
208 **Presidente passou a palavra à professora Celma e ao Professor Antônio Roveroni,** os
209 quais pontuaram, em síntese, que o valor das mensalidades não tem natureza tributária e,
210 portanto, não incorre em renúncia de receita a diminuição do valor de mensalidades. **Os**
211 **conselheiros Rise Consolação e Valmir deixaram o plenário às 16h03minutos e**
212 **16h08minutos, respectivamente. Após ampla discussão, a Presidente colocou em votação**
213 **os seguintes encaminhamentos colhidos durante as considerações apresentadas pelos**
214 **conselheiros:** Equiparação ao valor de mercado (por meio de pesquisa de mercado);
215 Adequação das estruturas curriculares (Ler melhor o mercado). Trabalhar em novas
216 arquiteturas curriculares; Rever o CredUnirG; Não cobrar a taxa de inscrição de vestibular;
217 Imagem e comunicação da UnirG; Mensalidade não é tributo para se enquadrar na renúncia
218 de receita; Não existe quebra de isonomia por valores diferentes de mensalidades, ressalvadas
219 algumas situações. (A lei das mensalidades); Instituições Financeiras dentro da IES;
220 Estabelecer consórcios com os municípios; Maior flexibilização jurídica no processo de
221 convênios; Garantir a sustentabilidade da UnirG; Instituir outros polos; Fazer o próprio
222 processo seletivo. Aprovado por **UNANIMIDADE, exceto pela ausência dos conselheiros**
223 **que se retiraram do pleno antes de iniciada a votação** 1) Jamil Elias Dib, 2) Valmir
224 Fernandes Lira, 3) Fuad Moraes Ibraim, 4) Fabrício Dominici Ferreira, 5) Lívio Fernandes
225 Cavalcante, 6) Rise Consolação Luata Costa Rank e 7) Verbena Medeiros Brito. Finalizadas as
226 discussões às **17h08min (dezessete horas e oito minutos), a Presidente agradeceu a**
227 **presença de todos e encerrou a Sessão. Eu, Gisele da Conceição Rodrigues, Secretária Ad**
228 **hoc, lavrei esta Ata que depois de lida, discutida, aprovada e datada, segue assinada por todos**
229 **os presentes abaixo nominados. Gurupi-TO, 27 de setembro de 2018.**

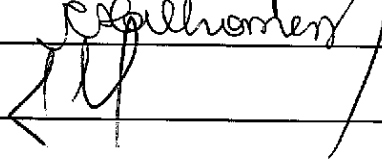
230 Gisele da Conceição Rodrigues (Secretária *ad hoc*) 

231 1. Lady Sakay 

232 2. Marcilene de Assis Alves Araújo 

233 3. Marise Tanaka Suzuki 

234 4. Ceila Mendonça Milhomem 

235 5. Fabrício Dominici Ferreira 

- 236 6. Fernando Palma Pimenta Furlan _____
- 237 7. Fuad Moraes Ibraim _____
- 238 8. Jamil Elias Dib _____
- 239 9. José Carlos de Freitas _____
- 240 10. Lívio Fernandes Cavalcante _____
- 241 11. Márcia Andrea Marroni _____
- 242 12. Nicolý Aguiar _____
- 243 13. Paula Marinho Scotta _____
- 244 14. Rise Consolação Iuata Costa Rank _____
- 245 15. Sandra Nara Marroni _____
- 246 16. Sônia Maria Paiva Torres _____
- 247 17. Valmir Fernandes Lira _____
- 248 18. Verbena Medeiros Brito _____
- 249 19. Gleydson Moraes Lima _____
- 250 20. Oximano Pereira Jorge _____
- 251 21. Leonardo José Ribeiro Mota _____
- 252 22. Bucinez Mario _____